



EDITAL SIMPLIFICADO nº 028/2024

MODALIDADE: DISPENSA LICITATÓRIA

LEI FUNDAMENTADORA: Nº 14.133/2021

OBJETO: PODER EXECUTIVO - SEMAF - CONTRATAÇÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS.

1. DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:

- A. Deverá apresentar proposta em observância as descrições e valores de referência deste Instrumento. Preferencialmente em papel timbrado com as seguintes informações: CNPJ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO COMPLETO, ENDEREÇO ELETRÔNICO, TELEFONE COM DDD, ASSINATURA ELETRÔNICA OU MANUAL E MARCA.
- B. O valor proposto deverá incluir/considerar demais despesas com frete, instalação e possíveis serviços terceirizados.
- C. TODOS AS MARCAS PROPOSTAS DEVERÃO ESTAR EM EVIDÊNCIA NA PROPOSTA DE PREÇOS.
- D. APRESENTAÇÃO DE FICHA TÉCNICA OU CATÁLOGO JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS.
- E. A proposta deverá ser enviada, junto as certidões de regularidade fiscal e jurídica através do endereço eletrônico: dp.compraspref@gmail.com
- F. Serão desclassificadas as propostas que:
- I. contiverem vícios insanáveis;
 - II. não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
 - III. apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
 - IV. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - V. apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.
 - VI. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.
 - VII. A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.
- G. São as certidões de regularidade fiscal e jurídicas:
- CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (RECEITA FEDERAL)
 - ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL EM VIGOR, DEVIDAMENTE REGISTRADO, EM SE TRATANDO DE SOCIEDADES COMERCIAIS, E NO CASO DE SOCIEDADES POR AÇÕES, ACOMPANHADO DE DOCUMENTOS DE ELEIÇÃO DE SEUS ADMINISTRADORES.
 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL
 - CERTIFICADO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (CCMEI), PARA MEI'S.
 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS (PORTAL MUNICÍPIO SEDE)



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS (SEFAZ-GO)
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS (RECEITA FEDERAL)
- CERTIDÃO DE REGULARIDADE FGTS (SITE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)
- CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS (PORTAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DE TRABALHO)

H. Levantamento de questionamentos ou mesmo solicitações de impugnação deverão ser apresentados até 24 horas antes do encerramento do procedimento, via protocolo, com cópia da cédula de identidade em anexo, destinados a Procuradoria Geral do Município (Jurídico).

2. DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QTD	VALOR
1	PURIFICADOR E BEBEDOURO DE ÁGUA - ACESSÓRIOS INCLUSOS; OPÇÕES DE TEMPERATURA: NATURAL E GELADA; POSSIBILIDADE DE AFIXAR NA PAREDE; TENSÃO ELÉTRICA: BIVOLT; COR: PRETO; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO: ELETRÔNICO; TIPO DE FILTRO: PP+CA P3C1; TEMPERATURA DA ÁGUA: 10 °C; FÁCIL TROCA DE FILTRO: SIM; ALTURA: A PARTIR DE 32,5 CM; COM GARANTIA DE PELO MENOS 1 ANO; CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO: 0,8 LT; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: ELÉTRICO COM FIO; FILTRO COM CARVÃO ATIVADO; BOTÃO DE ACIONAMENTO;	UN	1	R\$ 659,94

- A. **FORMA DE PAGAMENTO:** À vista, 12 dias após a emissão da Nota Fiscal, devidamente autorizada.
- B. **REGULARIDADE:** Seguindo a forma da Lei nº 14.133/2021 e as exigências do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, a nota fiscal deverá ser apresentada junto as Certidões de Regularidade: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS (PORTAL MUNICÍPIO SEDE), CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS (SEFAZ-GO), CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS (RECEITA FEDERAL), CERTIDÃO DE REGULARIDADE FGTS (SITE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL), CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS (PORTAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DE TRABALHO);
- C. **LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:** A entrega realizar-se-á no DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, situado na AVENIDA BALTAZAR CARDOSO RIBEIRO, CENTRO ADMINISTRATIVO MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA SILVEIRA DUARTE, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, em horário comercial (07 horas as 17 horas – HORÁRIO DE BRASÍLIA) em até 5 dias úteis após a solicitação.
- D. A execução do objeto será fiscalizada por servidor responsável posteriormente indicado, a fim de garantir a qualidade do bem. Caso esteja em desacordo com este instrumento, deverá ser ajustado ou substituído no prazo de 24 horas.
- E. O descumprimento dos itens "b" e "c" ocasionará em sanções na forma da Lei.

Campo Limpo de Goiás, 24 DE OUTUBRO de 2024



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

Weverlin R. Souza
WEVERLIN ROBERTO DE SOUZA
DIRETOR MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEC. 372/2024